



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2272/2023, de 06/11/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 1.517.139,17 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.517.139,17 (Um Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS	
2010 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 812,70
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 812,70
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.805,91
20 - MDE	R\$ 2.805,91
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.626,88
31 - FUNDEB	R\$ 13.626,88
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 10.372,54
20 - MDE	R\$ 10.372,54
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.386,00
20 - MDE	R\$ 1.386,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.206,44
20 - MDE	R\$ 11.206,44
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 45.313,89
31 - FUNDEB	R\$ 45.313,89



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2272/2023, de 06/11/2023.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO		R\$ 5.547,81
20 - MDE		R\$ 5.547,81
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$ 21.126,56
20 - MDE		R\$ 21.126,56
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C		R\$ 3.816,44
20 - MDE		R\$ 3.816,44
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 9.000,00
20 - MDE		R\$ 9.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 10.000,00
20 - MDE		R\$ 10.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
01 - GABINETE DO SEC. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS		
2060 - MANUT. DA SEC. INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE		
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$ 2.575,31
1 - RECURSO LIVRE		R\$ 2.575,31
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS		
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS		
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 50.000,00
1115 - CONVÊNIO EMENDAS INDIVIDUAIS		R\$ 50.000,00
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 167.034,72
1158 - DEFESA CIVIL RESTABELECIMENTO		R\$ 167.034,72
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 178.243,42
1159 - DEFESA CIVIL MUNDO NOVO		R\$ 178.243,42
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 806.000,00
1160 - DEFESA CIVIL PONTE AMARO		R\$ 806.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS		
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2272/2023, de 06/11/2023.

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 3.537,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.537,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 508,63
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 508,63
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.772,47
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 3.772,47
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.030,32
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 8.030,32
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 15.120,10
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 15.120,10
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 6.892,25
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 6.892,25
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 2.000,00
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R\$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.468,85
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 11.468,85
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 16.876,77
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 16.876,77
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.115,41
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 5.115,41
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2272/2023, de 06/11/2023.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
4090 - PSF	R\$ 15.000,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0005 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
993 - 4690.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	R\$ 65.300,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 65.300,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.740,44
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.740,44
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.908,31
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.908,31
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 5.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
1141 - GESTÃO IGD PAB	R\$ 3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1141 - GESTÃO IGD PAB	R\$ 3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1080 - CONSTRUÇÃO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 65.300,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1)
- R\$ 6.892,25 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 4502)
- R\$ 1.201.278,14 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1115, 1158, 1159, 1160)





Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2272/2023, de 06/11/2023.

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
1141 - GESTÃO IGD PAB	R\$ 6.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1080 - CONSTRUÇÃO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Est. publicado esteve publicad a.
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
..... 06 de Novembro de 23
à de de
Campos Borges, 06 / 11 / 23
Nome: [assinatura]
Cargo: [assinatura]